DELIBERAÇÃO Nº 1763/2017

Ementa: *Referenda a Deliberação 1.753/17, de 11 de dezembro de 2017 e a Deliberação 1755/17, de 13 de dezembro de 2017.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião plenária realizada em vinte de dezembro de dois mil e dezessete.

D E L I B E R A:

Artigo 1° – Referendar as Deliberações:

- nº 1.753, de 11 de dezembro de 2017,
- nº 1.755, de 13 de dezembro de 2017.

Artigo 2° – Estas Deliberações entram em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE